



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO Nº 5.407, de 12 de dezembro de 2011.**

"Aceita doação sem encargos".

**FLAVIO BATISTA DE SOUZA**, Prefeito em exercício da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo interno nº 100/2011 – Deptº Patr.;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS a doação sem encargos dos bens abaixo relacionados, adquiridos através da APM da EMEIF Maurice Bou Assi, e que serão incorporados ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a saber:

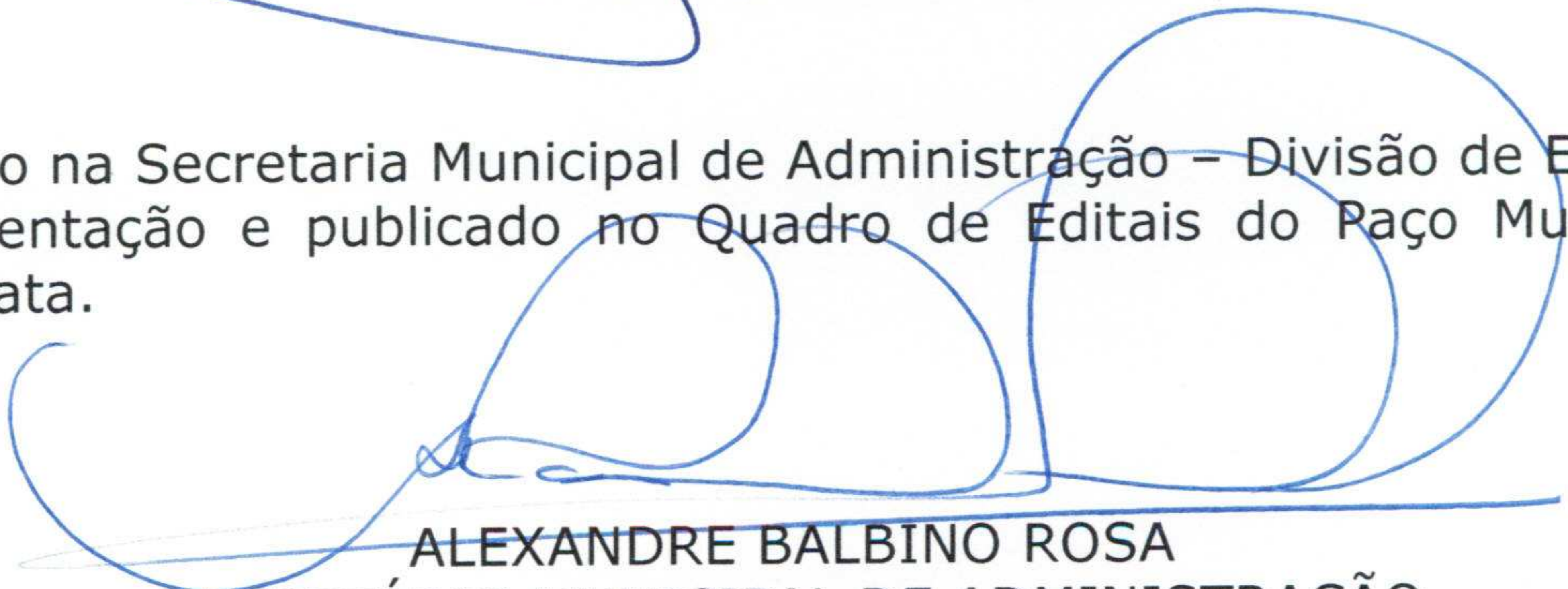
- 1 (um) armário alto semi-aberto
- 2 (dois) rack
- 6 (seis) estante de aço com 5 bandejas
- 1 (um) furadeira skil imp ½ 700 w FO12640 2 AB 127
- 1 (um) escada de alumínio 3 em 1 Extes 6x2 degr.
- 1 (um) roteador TL-WR740W
- 2 (duas) mesas 1,20x0,60m com 2 gavetas

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 12 de dezembro de 2011.

  
**FLAVIO BATISTA DE SOUZA**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
**ALEXANDRE BALBINO ROSA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**